



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

Apresentação: 19/06/2024 21:41:09.377 - CMADS

PRL 1 CMADS => PL 5977/2023

PRL n.1

PROJETO DE LEI Nº 5.977, DE 2023

Institui o Sapo-Cururu como Anfíbio Nacional do Brasil.

Autor: Deputado NILTO TATTO

Relator: Deputado BRUNO GANEM

I - RELATÓRIO

O projeto em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Nilto Tatto, institui o Sapo-Cururu (todas as espécies de sapos do gênero *Rhinella* do grupo de *R. marina*) como símbolo representativo da fauna herpetológica brasileira e, desde então, considerado popularmente como Anfíbio Nacional do Brasil.

O projeto foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.



* C D 2 4 8 4 7 6 6 4 4 1 0 0 *



II - VOTO DO RELATOR

O Brasil é o país com o maior número de espécies de anfíbios no planeta, muitas das quais gravemente ameaçadas pela crise climática e pela destruição de ecossistemas, o que motiva o Poder Legislativo a buscar soluções para promover sua conservação.

Segundo o autor do projeto, existem no Brasil mais de 1.200 espécies de sapos, rãs, salamandras, entre outros. Dessas, um estudo de 2023 indicou que 189 estão criticamente ameaçadas, em perigo ou vulneráveis. Além disso, 26 espécies foram definidas como possivelmente extintas, já que não foram avistadas em ambientes naturais desde a década de 1980 ou antes.¹

Os dados são alarmantes, indicando ainda que a Mata Atlântica aparece entre as ecorregiões com as maiores taxas de declínio e extinção de anfíbios em todo o mundo.²

O quadro demanda ações articuladas de conservação *in situ* e *ex situ*, associadas a campanhas de sensibilização que envolvam a população na missão de preservar os ecossistemas necessários à sobrevivência das espécies da herpetofauna brasileira.

A escolha de uma “espécie-bandeira” (*flagship species*, em inglês), nesse cenário, pode impulsionar ações de conscientização sobre esse grupo faunístico e sobre os ecossistemas associados.

Para tanto, o sapo-cururu foi escolhido por estar presente em todas as regiões do Brasil e por ser conhecido pela população, fazendo parte de diversas expressões culturais, como músicas, poesias, mitos e lendas.

Além da importância para o meio ambiente em si, o sapo-cururu também traz benefícios à saúde pública. Cientistas registraram que o sapo-cururu (*Rhinella icterica*) é predador do escorpião-amarelo (*Tityus serrulatus*), que se tornou

¹ Disponível em: <https://www.ufms.br/pesquisa-revela-que-mais-de-40-dos-anfibios-do-mundo-estao-ameacados-de-extincao/#:~:text=Foto%3A%20Diego%20Santana-,Pesquisa%20revela%20que%20mais%20de%2040%25%20dos%20anf%C3%ADbios,mundo%20est%C3%A3o%20> Acesso em: 19 jun. 2024.

² Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0006320722003986> Acesso em: 19 jun. 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

um problema de saúde pública crescente no Brasil, com mais de 140 mil casos anuais de envenenamento.³

Diante de todo o exposto, corroboramos com os argumentos do autor no sentido de que a instituição de uma espécie-bandeira como anfíbio nacional tende a contribuir com a efetividade das campanhas de educação e conscientização ambiental sobre a temática.

Assim, naquilo que compete a esta Comissão opinar, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 5.977, de 2023.**

Sala da Comissão, em _____ de junho de 2024.

Deputado BRUNO GANEM
Relator

2024-9198

³ Disponível em: <https://www.apqc.org.br/pesquisadores-do-butantan-mostram-que-sapo-cururu-e-predador-do-scorpiao-e-pode-ajudar-no-controle-de-pragas/> Acesso em: 19 jun. 2024.

